

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 195/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/Hucam-Ufes

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU Cassiano Antonio de Moraes - UFES - ES - Hucam-Ufes**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Medicina Paliativa** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Isabela Ambrosio Gava;
- 1.2 **Médico - Neonatologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Rafaela Salezze Calmon;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 19/08/2026, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, no Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - HUCAM - Av. Marechal Campos nº 1355 - Santa Cecília, na sala da Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia), conforme relação disponível em:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 19/08/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Nos dias 21 ou 24/08/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 03/09/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente